



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, com sede à Rua 88, 310, Setor Sul, CEP: 74.085-010, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representado pelo Reitor **VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº. 1341119 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 264.130.351-53, residente e domiciliado na Avenida dos Oitis, quadra 20, lote 20, Jardins Valência, Goiânia-Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada a Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, Centro, CEP 96.201-560, em Rio Grande/RS, neste ato representada pela Sra. **CATIA LUSIA FERNANDES FAGUNDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2041333515, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 712.595.700-53, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23729.000012/2018-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 06/2018**, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2018, firmado entre as partes acima qualificadas, por 12 (doze) meses.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Cargo	Qtde posts	Qtde meses	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total anual
1	Trabalhador rural	3	12	R\$ 3.055,55	R\$ 9.166,65	R\$ 109.999,80

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato passa a ser de 13/08/2019 a 13/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total se mantém de R\$ 109.999,80 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e o valor mensal da contratação de R\$ 9.166,65 (Nove mil, cento e

CA

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A presente prorrogação contratual está amparada no Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e Artigo 51, Anexo IX da Instrução Normativa/SEGES nº 05, de 26/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da Nota de Empenho nº 2019NE800140, de 30/04/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037, vinculado a atividade Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0052 Financiamento da Educação Profissional, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 A contratada apresentará renovação da garantia de execução contratual nas modalidades previstas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

7.1 A Contratada tem resguardado seu direito de repactuação, o qual ficará condicionado à apresentação de documentação comprobatória de variação dos custos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, ao qual se incorpora o presente Termo aditivo, independente de transição.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

(Assinado eletronicamente)

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE



CATIA LUSIA FERNANDES FAGUNDES
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Kennia Barbosa Machado
CPF: 021.895.071-38

(Assinado eletronicamente)

NOME: Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi
CPF: 597.484.431-91